
De: Dra Bernardina [bernardina.macedo@cm-castanheiradepera.pt]
Enviado: sexta-feira, 31 de Maio de 2013 17:10
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: FW: Envio de Requerimento à câmara municipal de castanheira de pera
Anexos: rq1726-xii-2al.pdf; deliberação.pdf

Exmo Senhor,

Encarrega-me o Srº Presidente da Câmara Municipal de informar V. Exª, na sequência da v/ solicitação, que o este município não pretende adotar a taxa turística.

Mais informo ser entendimento desta Câmara Municipal que a adoção da mesma poderia contribuir negativamente para a evolução das dormidas nas unidades hoteleiras podendo colocar em risco empresas e postos de trabalho.

Anexo a deliberação tomada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 30 de maio de 2013.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe da Divisão de Administração Autárquica, em regime de substituição,
Bernardina Macedo

----- Mensagem original -----

Assunto:Envio de Requerimento à câmara municipal de castanheira de pera

Data:Mon, 13 May 2013 11:18:24 +0100

De:<Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>

Para:<camara@cm-castanheiradepera.pt>

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 1726/XII/2ª AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



Reunião Ordinária de 30 de maio de 2013

Divisão de Administração Autárquica

ORDEM DO DIA

- 1. – Secção Administrativa
- 1.1 – Taxa Turística

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) disponibilizou, em março p.p., um regulamento-tipo, para que os municípios que queiram cobrar uma taxa sobre as dormidas dos turistas, designada " Taxa Turística", possam fazê-lo;

A Divisão de Apoio ao Plenário da Assembleia da República, remeteu a esta Câmara Municipal um email contendo um requerimento apresentado por vários Senhores Deputados, solicitando informações sobre a aplicação da aludida taxa turística no nosso município.

Considerando que o município tem apostado no turismo como fator de desenvolvimento;

Considerando que o concelho tem sido dotado de infraestruturas várias a fim de aumentar o seu potencial turístico;

Considerando que a aplicação de uma taxa turística, nesta época de grande crise económica que o país e grande parte da europa atravessam, é suscetível de acarretar graves e irreversíveis consequências negativas, comprometendo a evolução das dormidas nas unidades hoteleiras, colocando mesmo em risco empresas e postos de trabalho, com fatais reflexos sobre toda a economia local já tão fragilizada economicamente.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere não aplicar a indicada taxa sobre as dormidas dos turistas (taxa turística).

DELIBERAÇÃO:

Proposta aprovada por Inunimidade e em minuta.